



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**Rua José Cañellas, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022**

Aos doze dias do mês de maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Carina da Silveira, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 45 de 28/01/2022, com a finalidade de proceder o julgamento da habilitação do Processo nº 76/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 22/2022 o qual visa a contratação de empresa para desenvolver o Programa Escolhinha Municipal de Esportes, conforme Lei Municipal 4.946/2022, destinada a crianças, adolescentes e jovens de 07 a 16 anos de idade, das instituições de ensino deste município, nos termos do art 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93. Inicialmente, foi recebido o envelope de documentação da empresa Roberto da Silva. A pregoeira passou a abertura do envelope de documentação da licitante Roberto da Silva, classificada em 1º lugar no certame. Após análise da documentação a licitante foi declarada habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, a pregoeira, declarou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

<b>Empresa: ROBERTO DA SILVA 54749824020 - 93214</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	960,00	H	Contratação de empresa para desenvolver o Programa Escolinha Municipal de Esporte. Desenvolvendo a modalidade de futsal, para crianças, adolescentes e jovens de 07 a 16 anos de idade, alunos das Instituições de Ensino, 4 vezes por semana, 960 horas anuais Obs. 960 horas referem-se a 12 meses	50,00000	48.000,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>48.000,00</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte da licitante presente em recorrer do presente julgamento. A pregoeira e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Procuradoria deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela pregoeira e equipe de apoio e pelo representante da proponente.

Carina da Silveira  
**Pregoeira**  
Portaria Nº 45 de 28/01/2022

**EQUIPE DE APOIO**

Valdecir da Silva Seben  
Tesoureiro Adjunto

Franciele Pires  
Chefe de Setor

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

ROBERTO DA SILVA  
ROBERTO DA SILVA 54749824020